

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Às 15h00 do dia 18 de setembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 17ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados (COAUD), em conjunto com a 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados (DIREX), com a presença dos senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Luiz Cláudio Moraes, Membros do COAUD. Foi registrada a ausência eventual do senhor Rodrigo Pereira de Mello que teve sua justificativa acatada pelos demais Membros do Comitê. A reunião da DIREX foi realizada sob a presidência do Diretor-Presidente Caio Mário Paes de Andrade. Também estavam presentes durante os trabalhos do Colegiado os senhores Robinson Margato Barbosa, Chefe do Gabinete Institucional da Diretoria Executiva, e o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT DO PSII, PLANO DE SAÚDE E GESTÃO FINANCEIRA – Foi disponibilizado do SerproDrive a apresentação: Distribuição do Superávit, Plano de Saúde e Ilíquidez. Em cumprimento ao artigo nº 16, inciso III, do Regimento Interno do COAUD, o Comitê submeteu à apreciação da DIREX o Informe nº 233/2019 e, conforme detalhado no Resumo Executivo nº 233/2019, de 13 de setembro de 2019, a apresentação teve como objetivos tratar os seguintes temas:

1.1. Destinação da Reserva Especial do Superávit 2015-2017 do Plano Serpro II (PSII) – BD – O Comitê manifestou à DIREX a preocupação em se realizar Destinação de Reserva Especial em situação onde os compromissos atuariais do Serpros estão sendo descontados a uma taxa de juros de 5,58% a.a. e destacou a importância quanto à realização de estudo de viabilidade para reduzir esta taxa. Ato contínuo, o Colegiado enfatizou a necessidade da realização pelo Serpros de Campanha Educativa eficiente no sentido de conscientização sobre a natureza extraordinária (e, conseqüentemente, temporária) do pagamento do Benefício Especial Temporário (BET). Ainda acerca do BET, o COAUD chamou a atenção para a possibilidade da criação de um modelo alternativo (distinto) ao mensal (de forma que não seja considerado benefício permanente e reduza o risco dos beneficiários demandarem a incorporação ou de manterem seu padrão de consumo em um novo patamar). Por fim,

salientou que qualquer futuro plano de demissão incentivada a ser implementado no Serpro deveria considerar as restrições relacionadas à recomposição da Reserva de Contingência do PS II – BD junto ao Serpros. A Diretoria informou que o Serpros está elaborando um plano de educação financeira, e que em workshop realizado há duas semanas a Diretoria do Serpros apresentou as análises atuariais e se mostrou sensível aos efeitos que poderão advir de um plano de demissão incentivada no futuro. **1.2. PAS/Serpro – Limites Estabelecidos nas Resoluções CGPAR nºs 22 e 23** – Em relação a este tema, baseado nas apresentações e análises elaboradas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP), o COAUD salientou o possível “estouro” da parcela de contribuição do Serpro no Plano de Saúde em relação ao limite de 50% estabelecido nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nºs. 22 e 23. Razão pela qual entende ser relevante o monitoramento por parte da DIREX. O senhor Gileno Gurjão Barreto, Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), respondendo pelo senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, Diretor da Diretoria de Administração (DIRAD) informou que a área responsável por acompanhar este indicador foi incumbida de apresentar semestralmente à DIREX sua evolução. **1.3. Gestão Financeira do Serpro – Critério de Pagamento das Obrigações** – Com base nos dados e análises apresentados pela Superintendência de Controladoria (SUPCO) e preocupando com o descompasso entre o que é faturado e o efetivamente recebido, o COAUD evidenciou à DIREX a iminente iliquidez e consequente incapacidade de pagamento a fornecedores a partir de outubro de 2019, agravada sobretudo, em razão do alto nível de inadimplência dos clientes do Serpro. Oportunamente o Diretor da DIJUG, respondendo pelo Diretor da DIRAD, inteirou o Colegiado que a SUPCO atualizou os dados relativos a este tema e informou que os dados mais recentes apontam para que a Empresa dispõe de caixa até dezembro de 2019. Continuando sua exposição o Comitê perguntou se a Empresa possui norma que estabeleça critérios de pagamentos a fornecedores, ao que foi respondido quanto à existência da Norma GF 033 v.23 - Excepcionalidade no Critério de Pagamentos das Obrigações a Pagar com Fornecedores. O COAUD, após tomar ciência da existência da Norma, sugeriu que seja avaliada a pertinência em se revisar a norma em tela, independentemente do estudo apresentado pela SUPCO que informa sobre a não perspectiva de ausência de caixa, até final do ano

de 2019. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 15h40, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA

Presidente



Nilton Rocha de Araújo

Assessor

Secretaria-executiva do COAUD



LUIZ CLAUDIO MORAES

Membro